



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 21 /2016

INTERRUPÇÃO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de diversos trabalhos para lançamento de infraestruturas da EEM, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no arruamento que contorna a Praça do Município e na Rua do Padre Gonçalves da Câmara, nos dias **21, 22 e 23** de Janeiro, entre as **21h00** e as **06h00** do dia seguinte.

Durante esta interrupção o acesso à Rua dos Ferreiros, Rua da Queimada de Cima e Queimada de Baixo para efeitos de operações de cargas e descargas, deverá ser efetuado exclusivamente pelo lado norte da Rua João Tavira, com acesso pela Rua Câmara Pestana.

Pelo mesmo motivo, fica condicionado o trânsito automóvel na Rua Câmara Pestana e na Rua 5 de Outubro, junto ao entroncamento com a Rua do Padre Gonçalves da Câmara, nos mesmos dias e horas já mencionados.

Município do Funchal, aos 20 de Janeiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues